



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 - SERVIÇOS

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Dispensa de licitação para serviço de locação de banheiros químicos para o evento 57º Festival de Músicas para o Carnaval Apparicio Silva Rillo. Maiores informações podem ser extraídas no termo de referência aprovado pelo Prefeito.

II - Contratado: PABLO MUNIZ SILVA SILVA 55678769049 - CNPJ 43.421.983/0001-42

III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor: A razão da escolha do fornecedor se dá pelo menor preço ofertado. A Dispensa De Licitação para locação de banheiros químicos, se faz para atender as necessidades fisiológicas do grande número de pessoas que circularão no evento, demais informações constantes no Termo de Referência. A base legal para contratação é o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - Justificativa do preço: O valor total da contratação de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais) foi o menor preço dos orçamentos apresentados, demais fundamentações encontram-se no Termo de Referência.

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para ratificação.

CAROLINE COGÓ CONTREIRA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos
Decreto 19603/2022

São Borja-RS, 07 de fevereiro de 2024.

RH. Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial no prazo previsto na legislação.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

PREFEITURA DE SÃO BORJA/RS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 04/2024/SMPOP/DC. Objeto: Dispensa de licitação para serviço de locação de banheiros químicos para o evento 57º Festival de Músicas para o Carnaval Apparício Silva Rillo. Maiores informações podem ser extraídas no termo de referência aprovado pelo Prefeito. Contratada: PABLO MUNIZ SILVA DA SILVA 55678769049 - CNPJ 43.421.983/0001-42; Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021; O valor total da contratação é R\$ 11.000,00 (onze mil reais); Rubrica :
11.03.23.695.120.2.204.3.3.90.39.00.00.00.1500-1237

São Borja-RS, 07 de fevereiro de 2024.